Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.128**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 822, da MESA DIRETORA, que altera a Resolução 525/07, que autorizou o fornecimento de "Auxílio-Alimentação" aos servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, para reajustar o seu valor.

PARECER

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal, é incontestável e somente pode ser procedida mediante resolução, porquanto trata-se de matéria concernente à economia interna do Legislativo.

Conforme aponta a Procuradoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade (fls. 09/10), o projeto em questão se nos afigura revestido da condição de legalidade no que tange à competência, que é privativa da Câmara Municipal (art. 14, "caput", III, c/c art. 27, I, III, c/c o inciso V do art. 142 da LOM) e também quanto à iniciativa.

Isto posto, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos,

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
21/05/18

Sala das Comissões, 21/05/2018

VALDECI VILAR - "Delano"
Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gc